



## TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO Nº 08500.056557/2012-18 – SR/PF/SP

### PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA PELA IMPRENSA NACIONAL

Considerando o teor dos autos do Processo em epígrafe, a IMPRENSA NACIONAL, CNPJ(MF) nº 04.196.645/0001-00, com sede no SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP: 70610-460, em Brasília – DF, neste ato denominada FORNECEDORA e representada neste ato pelo Senhor **Alexandre Miranda Machado**, Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação da Imprensa Nacional, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 1.282.088/DF e do CPF(MF) nº 584.639.251-20, nomeado através da Portaria nº 93, de 12/04/2016, da Casa Civil da Presidência da República, e Portaria nº 143, de 27.6.2012, da Imprensa Nacional, pelo presente Termo, se obriga a prestar serviços de publicação de matérias de caráter oficial, nas edições normais e extras do D.O.U (*Diário Oficial da União*), pelo período de **12 (doze)** meses, no valor estimado de R\$ **84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**, à Superintendência Regional de Polícia Federal em São Paulo, neste ato representado pelo Dr. Disney Rosseti, CPF(MF) nº 038.814.857-83, R.G. nº 234940591, Superintendente Regional da Polícia Federal em São Paulo, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 5761 de 16 de setembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 176 de 17 de setembro de 2015.

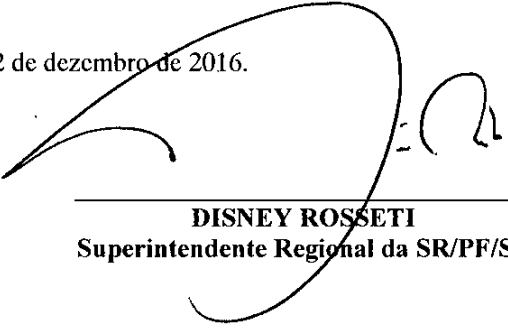
A IMPRENSA NACIONAL apresentará a Nota Fiscal-Fatura, após realização dos serviços solicitados por meio da nota de empenho citada no presente Termo de Compromisso, mediante a qual, será realizada a quitação por Ordem Bancária – OB ou Guia de Recolhimento Único – GRU, em nome da FORNECEDORA, conforme dados constantes da fatura ou por meio de Termo de Execução Descentralizada.

De acordo com a natureza do ato, as matérias deverão ser encaminhadas pelo Sistema de Envio Eletrônico de Matérias – INCom ou pelo Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, em conformidade com a legislação em vigor, especialmente a Portaria nº 268, de 5/10/2009, resguardando a FORNECEDORA de ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

E para que produza efeitos assinam o presente Termo de Compromisso, em duas vias de igual teor e forma, ficando uma delas juntada aos autos do Processo nº 08500.056557/2012-18.

São Paulo- SP, 12 de dezembro de 2016.

  
ALEXANDRE MIRANDA MACHADO  
Imprensa Nacional

  
DISNEY ROSSETI  
Superintendente Regional da SR/PF/SP